



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Indicação nº 14/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

As Bancadas do Movimento Democrático Brasileiro, Partido Socialista Brasileiro e Progressistas solicitam uma vez ouvido o duto Plenário e, na forma regimental, o que segue pelas razões que expõe:

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO POR MEIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO INVESTIMENTOS NO
PERÍMETRO URBANO.**

J U S T I F I C A T I V A:

É de conhecimento público que o Poder Legislativo Municipal, ao longo do exercício financeiro, pode apurar *superávit* orçamentário decorrente da gestão responsável e econômica dos recursos públicos que lhe são constitucionalmente destinados. Nesses casos, a devolução de recursos ao Poder Executivo constitui prática administrativa legal e salutar, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

A presente indicação tem por finalidade sugerir que os valores devolvidos por este Poder Legislativo no montante de R\$428.731,00 (quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e um Reais) sejam prioritariamente aplicados em investimentos estruturais no perímetro urbano do Município, tais como obras de pavimentação, qualificação de calçadas, iluminação pública, acessibilidade, sinalização viária, paisagismo urbano e demais melhorias que impactem diretamente a mobilidade, a segurança e o desenvolvimento econômico local.

O perímetro urbano de Pinto Bandeira concentra atividades comerciais, administrativas e de serviços, sendo espaço de grande circulação de municípios

Rua Padre Luiz Segalli, 560 – Centro – Pinto Bandeira- RS CEP: 95717-000



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

e visitantes. Investimentos nesse setor refletem positivamente na valorização urbana, no fortalecimento do comércio local e na melhoria da qualidade de vida da população, além de contribuírem para o crescimento ordenado do Município.

Dessa forma, a devolução de recursos do Poder Legislativo ao Executivo, com destinação específica para investimentos no perímetro urbano, revela-se medida de responsabilidade fiscal e sensibilidade administrativa, atendendo ao interesse coletivo e reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com a boa gestão dos recursos públicos.

Por fim, nos colocamos à disposição para acompanhar e citar especificamente para o Poder Executivo os pontos que merecem sua atenção.

Sala de Sessões, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

CESAR AUGUSTO TUMELERO
VEREADOR

DEONILDO JOÃO FOLADOR ANGHEBEN
VEREADOR

CIBELE BETTONI TRIVELIN
VEREADORA

LUCIANE PICHLER ARCARI
VEREADOR

VILMAR MORONI
VEREADOR

VALDIR ANTONIO DE TONI
VEREADOR

DANIELA TOMASIN
VEREADORA

JORGE GUSTAVO TONDO
VEREADOR

MARISA MAURI DETONI

Rua Padre Luiz Segalli, 560 – Centro – Pinto Bandeira- RS CEP: 95717-000



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

VEREADORA